

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 026/2020/SCR - Manaus, 31 de janeiro de 2020.

Designa remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Antônio Carlos Duarte de Figueredo Campos para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé no período de 1 a 5-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 2ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA E OUVIDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro, Titular da Vara do Trabalho de Tefé, por motivo de férias, no período de 7-1 a 5-2-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 596/2019/SCR que designou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno o Juiz do Trabalho Substituto João Alves de Almeida Neto para responder remota e cumulativamente pela Vara do Trabalho de Tefé no período de 7 a 26-1-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 012/2020/SCR que designou o Juiz do Trabalho Substituto Julio Bandeira de Melo Arce para responder presencialmente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé no período de 27 a 31-1-2020;

CONSIDERANDO que no período de 1 a 5-2-2020 a Vara do Trabalho de Tefé não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO o § 2°, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade e que a atuação remota de magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiência;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 1502/2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Antônio Carlos Duarte de Figueredo Campos para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé no período de 1 a 5-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 2ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

## **RUTH BARBOSA SAMPAIO**

Desembargadora do Trabalho Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região